



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR

**Resolução nº 31/CONSUP/IFRO, de 02 de dezembro de 2011.**

*Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Cacoal.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009 e em conformidade com o disposto no Estatuto,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º: APROVAR**, *ad referendum*, a Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*, anexa a esta Resolução.

**Art. 2.º:** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ**

Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IFRO – *Campus* Cacoal**

**Estrutura Organizacional aprovada *ad referendum* pela Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFRO, de 02 de dezembro de 2011.**

### **I – ESTRUTURA DO *CAMPUS* CACOAL**

1. Diretor-Geral (CD-3)
  - 1.1. Chefia de Gabinete (FG-2)
  - 1.2. Coordenação de Gestão de Pessoas (FG-2)
  - 1.3. Coordenação Geral de Ensino (FG-1)
    - 1.3.1. Coordenação de Apoio ao Ensino (FG-2)
    - 1.3.2. Coordenação de Registros Acadêmicos (FG-2)
    - 1.3.3. Coordenação de Assistência ao Educando (FG-2)
  - 1.4. Coordenação de Pesquisa e Extensão (FG-1)
  - 1.5. Coordenação Geral de Planejamento e Administração (FG-1)
    - 1.5.1. Coordenação de Serviços Gerais (FG-2)
    - 1.5.2. Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado (FG-2)

